

Caríssima(o) Associada(o),

Com desmedida satisfação apresento os livros dos Grupos de Trabalho, do XXIII Congresso Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de João Pessoa entre os dias 5 a 8 de novembro de 2014. Registro a satisfação de presidir um Congresso do CONPEDI, com a honrosa e difícil situação de substituir o nosso presidente Professor Vladimir Oliveira da Silveira, que realizou profícuas administrações. .

Cabe aqui o registro de que, “mais uma vez, superamos a marca de artigos submetidos ao nosso evento e a participação de mais de setenta programas de pós-graduação reconhecidos pela CAPES/MEC – o que confirma a expansão e credibilidade de nossa associação. A partir do árduo trabalho dos associados conseguimos colocar o CONPEDI entre os maiores eventos científicos, do Brasil e das Américas, recebendo cerca de 2000 artigos científicos, envolvendo mais de 300 avaliadores na organização de 80 grupos de trabalhos, inseridos entre as inúmeras linhas de pesquisa dos nossos mais de 80 programas stricto sensu na área do Direito”. Ao longo desses últimos anos, o CONPEDI fez florescer a pesquisa jurídica como uma importante aliada para a construção de uma sociedade mais democrática, justa e solidária, como sempre assinalou nosso ex-presidente, o professor Vladimir Oliveira da Silveira.

O Congresso desenvolveu a temática sobre “A humanização do Direito e a horizontalização da Justiça no século XXI”. Sem dúvida é marcada a importância do debate, nos primórdios do século XXI, quando estamos diante de uma série crescente de desafios ao Direito.

Ao longo dos 04 (quatro) dias do congresso foram debatidos, uma série de temas da maior relevância para o Direito, tais como: (1) Instrumentos de efetivação de Direitos Fundamentais, (2) Experiências interdisciplinares em Direitos Humanos, (3) Democracia e Cidadania na América Latina, (4) ensino jurídico, (5) justiça de transição, (6) A humanização do mundo; (7) Direitos Econômicos, sociais e culturais e desenvolvimento; (8) Educação Jurídica: o novo marco regulatório; (9) Humanização das penas; (11) Teoria do Direito e gênero nos Tribunais Internacionais; (12) Direito e Sustentabilidade; (13) O Direito Internacional Público Contemporâneo; (14) Direito e Economia; (15) Direito e Novas Tecnologias; (16) Direito do Consumidor; (17) Direitos Econômicos e Globalização; (18) Direito Internacional e globalização; (19) desafios do novo código de processo civil; (20) A atualidade do pensamento de Celso Furtado, dez anos depois de sua morte; (21) Acesso a justiça; (22)

fomento e inovação em pesquisa; (23) efetividade do Direito Ambiental na contemporaneidade e (24) Biodireito. Registramos igualmente, a realização dos fóruns dos Coordenadores e da Federação de Pós-Graduandos em Direito – FEPODI.

Importante destacar e reconhecer o apoio recebido do CNPq e da CAPES. Registramos também o comparecimento e participação da professora Claudia Hoesler, coordenadora da área, que recém nomeada, procurou assinalar as linhas gerais de sua atuação e a ela desejamos uma feliz condução da área a exemplo do que foi realizado pelo seu antecessor, professor Martônio Mont'Alverne Barreto Lima.

É importante fixar que, dando continuidade a grande aproximação que foi desenvolvida pela diretoria anterior, com o IPEA nos últimos anos, ampliamos o dialogo institucional principalmente através do painel Contribuição da Estatística para a Pesquisa Jurídica, onde concretizamos um avanço no debate sobre métodos quantitativos e pesquisa jurídica.

Não podemos deixar de realçar o grandioso esforço da equipe da UFPB, da UFCG e especial destaque para a UNIPÊ , Evidente que os desafios foram imensos, mas enfrentados e finalmente superados, pelos professores, técnicos, discentes da pós-graduação e da graduação.

Florianópolis, verão de 2015

Raymundo Juliano Feitosa

Presidente do CONPEDI

## APRESENTAÇÃO

É com grande prazer que apresentamos mais este livro com relevantes contribuições acerca do tema Direitos Sociais e Políticas Públicas. Fruto dos trabalhos do grupo de mesmo nome, que reuniu os autores para debates sobre os textos no XXII Congresso Nacional do Conpedi, realizado em João Pessoa, Paraíba, em 2014.

Alguns trabalhos investigaram as relações do Poder Judiciário com a concretização de políticas públicas sociais. Entre eles, o texto **A FUNÇÃO SOCIAL DO DIREITO E O DESAFIO DO JUDICIÁRIO NA EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS E DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA: EM BUSCA DO PLENO DESENVOLVIMENTO DO SER** de autoria de ANTONIO JOSÉ MATTOS DO AMARAL e ROGERIO SATO CAPELARI, onde os autores concluem que o Poder Judiciário, ao julgar aplicando os mandamentos constitucionais em face de ausência da efetivação dos direitos sociais pelo Executivo, atua em cumprimento da sua função jurisdicional sem ofensa ao princípio da separação de poderes. No texto **“MÍNIMO EXISTENCIAL. RESERVA DO POSSÍVEL – PROBLEMATIZAÇÃO LIBERALISMO/ESTADO MÍNIMO”**, o autor ANDRÉ VITORIANO DA SILVA, conclui que quando estiver em discussão a efetividade dos direitos sociais, o Poder Judiciário deve garantir um núcleo mínimo de direitos, Não podendo, o Estado, alegar a reserva do financeiramente possível, nem a reserva de competência orçamentária do legislador, como óbices à efetivação do direito. O texto **A PARTICIPAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO NO CONTROLE SOBRE OS GASTOS E AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL**, da autora ADRIANA DO VAL ALVES TAVEIRA, busca fundamentos na Teoria pós-positivista, para reavaliar o papel do Judiciário na efetivação do Direito à Educação, com a finalidade de demonstrar a importância da participação deste Poder no controle sobre a qualidade dos gastos e das políticas públicas desenvolvidas pelo Poder Executivo.

Análise dos custos dos direitos, a partir da obra **“El costo de los derechos: por qué la libertad depende de los impuestos”** de Holmes e Sunstein, foi feita no texto **“OS CUSTOS DO DIREITO E POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS”**, de autoria de EDITH MARIA BARBOSA RAMOS.

No texto **“OS DESAFIOS DIANTE DAS DIFICULDADES IMPOSTAS PELA MÍDIA NA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS SOCIAIS”** de autoria de Rodrigo Marques de Campos, o debate está centrado no confronto entre a proteção de certos grupos em detrimento de outros, por pressão de notícias veiculadas na mídia.

No artigo **“COMBATE À POBREZA COMO INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO: ACESSO AOS DIREITOS SOCIAIS E SUPERAÇÃO DA CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE”** de autoria de JAILTON MACENA DE ARAÚJO e MARIA AUREA BARONI CECATO, são propostos argumentos que defendem, por um lado, a imprescindibilidade da presença e da intervenção do Estado na construção dos caminhos para o desenvolvimento e, por outro, a forma de concretização dessa presença e dessa intervenção pelo viés das ações e políticas públicas de combate à pobreza. No texto **“POLÍTICA DE MICROCRÉDITO NO BRASIL: a inclusão social como instrumento de efetivação da cidadania?”** a autora CÁRITA CHAGAS GOMES discute a possibilidade de inclusão social por meio da política do microcrédito buscando promover a efetivação da Justiça Social consubstanciada na inserção produtiva na vida social e no sentimento de pertencimento a uma comunidade.

No campo das discussões envolvendo o direito à educação, FILIPE REGNE MAMEDE, no texto **“ACESSO AO ENSINO SUPERIOR E PROUNI: apontamentos sobre sua (in)sustentabilidade e (in)eficácia”**, propõe revisão nos critérios de funcionamento do Programa Universidade para Todos, para torná-lo atrativo e sustentável para as instituições vinculadas.

No texto “A SAÚDE COMO DIREITO COLETIVO E TEMAS CORRELATOS: ASPECTOS SOBRE O HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS” de autoria de ZAIDEN GERAIGE NETO e JONATAS RIBEIRO BENEVIDES, os autores avaliam um caso de sucesso, o do Hospital de Câncer de Barretos que conseguiu monitorar variáveis como capacidade de atendimento, demanda pelos serviços prestados, satisfação do público alvo com o atendimento, crescimento do número de contribuintes, nível de renovações das contribuições, credibilidade com transparência, dedicação dos funcionários, capacidade de gestão das lideranças da organização, flexibilidade da organização, para gerir um caso de sucesso de concretização de direito à saúde pública.

No que diz respeito às políticas públicas voltadas para jovens, o texto **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE: trajetórias e desafios do combate à criminalidade como estratégia do direito ao desenvolvimento**, de WÂNIA CLÁUDIA GOMES DI LORENZO LIMA, avalia o percurso histórico normativo e social do reconhecimento do direito à juventude, enfatizando sua evolução e os desafios ainda a serem alcançados na efetivação de políticas públicas de combate à criminalidade, as quais configuram uma estratégia para proteger o direito humano ao desenvolvimento. Os autores AURILUCE PEREIRA CASTILHO e SIVIANA L. HENKES, analisam as leis e as políticas públicas brasileiras de combate ao uso e ao tráfico de drogas, no intuito de resolver a problemática: as leis e as políticas públicas de combate ao uso e tráfico de drogas no Brasil são efetivas, no texto intitulado “O COMBATE AO USO E AO TRÁFICO DE DROGAS: uma análise da (in)efetividade das leis e políticas públicas brasileiras”. O texto “POLÍTICAS SOCIAIS PÚBLICAS E A JUVENTUDE RURAL”, de autoria de EMILLY SILVA DE ALBUQUERQUE ressalta que embora o Estatuto da Juventude represente uma sistematização de direitos, a prioridade nas políticas públicas para os jovens do meio rural, ainda não está claramente expressa em vários documentos pesquisados e as políticas públicas ainda não foram implementadas satisfatoriamente.

Estão no presente volume importantes trabalhos acerca de políticas públicas voltadas à garantia de isonomia no tratamento da população negra. Assim, em “PRINCIPIO DA IGUALDADE E A RESERVA DE VAGAS PARA A POPULAÇÃO NEGRA NOS CONCURSOS PÚBLICOS”, Anna Flávia Magalhães de Caux Barros investiga a necessidade e a justiça da criação da política de cotas, fazendo, ao fim, sua defesa, para tentar corrigir desigualdade social histórica. No trabalho “POLÍTICAS DE IGUALDADE RACIAL E SOCIAL: UMA ANÁLISE DA PERMANÊNCIA DO ESTUDANTE BENEFICIÁRIO DE COTAS NO ENSINO SUPERIOR”, FERNANDO HORTA TAVARES e FREDERICO HENRIQUE PEREIRA QUEIROZ, propõe-se a explorar a efetividade dos programas de cotas raciais e sociais, sob o viés da permanência do estudante na instituição de ensino.

O tratamento dispensado pelo Estado aos idosos também não passou despercebido. Em “TERCEIRA IDADE, DIREITOS BÁSICOS E FORMAS DE VIOLÊNCIA: O PAPEL DO ESTADO BRASILEIRO NA PROTEÇÃO DAS PESSOAS IDOSAS”, os autores Raphael Franco Castelo Branco Carvalho e Isaac Rodrigues Cunha partem do fenômeno do envelhecimento populacional para discutir algumas questões relevantes que envolvem as violações dos direitos conferidos às pessoas idosas. Por sua vez, o texto “A HUMANIZAÇÃO DA PROTEÇÃO INTEGRAL DO IDOSO NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO”, de KARLLA KAROLINNE FRANÇA e LIM YANKO MARCIUS DE ALENCAR XAVIER investigam a evolução do reconhecimento do idoso como sujeito de direitos e sugerem instrumentos de concretização dos direitos e garantias fundamentais da pessoa idosa.

As políticas públicas do trabalho também foram objeto de preocupação dos autores. Em “O MANDADO DE INJUNÇÃO COLETIVO E A HORIZONTALIZAÇÃO DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS TRABALHISTAS DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS”, os autores RAINNER JERONIMO ROWEDER e TEREZA CRISTINA SORICE BARACHO THIBAU avaliam a utilização do mandado de injunção coletivo a partir do caso da Emenda Constitucional

72/2013 e das possibilidades de impetração do writ para ampliar os direitos de empregados domésticos. O texto “DIREITO AO TRABALHO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS: MECANISMOS PARA EFETIVAÇÃO DA INCLUSÃO SOCIAL”, de FLÁVIA MOREIRA GUIMARÃES PESSOA e LAYANNA MARIA SANTIAGO ANDRADE, abre espaço para a participação da sociedade civil e do Estado na efetivação de todos os direitos sociais.

Por fim, contamos com as contribuições de ENEIDA CRISCUOLO GABRIEL BUENO SILVA e PAULA OLIVEIRA MASCARENHAS CANÇADO, que no artigo intitulado “O MINISTÉRIO PÚBLICO E AS REMOÇÕES EM VILAS E FAVELAS DE BELO HORIZONTE” debatem o programa municipal de remoções para apontar deficiências do processo adotado naquele Município; de CHRISTINE SEUNG HEE PARK e MARINA JACOB LOPES DA SILVA SANTOS, no interessantíssimo artigo “POLÍTICAS PÚBLICAS E O PODER DE COMPRA GOVERNAMENTAL: GERAÇÃO DE EXTERNALIDADES POSITIVAS EM GASTOS PÚBLICOS”, onde as autoras discutem diferentes casos de dirigismos estatais específicos em leis de compras governamentais, para indagar sobre a possibilidade de compras governamentais serem utilizadas como políticas públicas, na medida em que se direciona o poder de compra governamental para gerar externalidades positivas que vão além da compra do bem ou serviço diretamente requerido pelo administrador e, a contribuição de EDUARDO BARBUTO BICALHO no artigo “IDENTIDADE, GLOBALIZAÇÃO E O PAPEL DO ESTADO-NAÇÃO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS INDÍGENAS: A REALIDADE BRASILEIRA”, onde o autor identifica dificuldades enfrentadas pelo Estado para encontrar sua identidade, sugerindo que ela deve ser encontrada na cultura, no sentimento de pertencimento do povo, com objetivo de melhor desenvolver políticas públicas em prol de minorias étnicas.

Esperamos que a leitura seja agradável, com a certeza de que os textos aqui colacionados refletem o grau de desenvolvimento da pesquisa científica em Direito, sobre o tema, nos diversos programas de graduação do Brasil.

**Coordenadores:**

Profa. Dra. Terezinha de Oliveira Domingos  
Prof. Dr. Rogério Luiz Nery da Silva  
Profa. Dra. Danielle Anne Pamplona